



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADODESÃO PAULO

PORTARIA N.º 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Jambéiro.

Rosangela Maria Almeida Machado,
Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder recesso aos servidores do Legislativo Municipal no período de 03/01/2023 à 14/02/2023, visto que a Câmara se encontra em recesso parlamentar, o volume de trabalho é reduzido.

Parágrafo Único – O expediente da casa será normal das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, sendo que parte dos servidores trabalharam em escala e por meio de home office.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jambéiro, 02 de janeiro de 2023.

Rosangela Maria Almeida Machado
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambéiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br.